



DESPACHO N.º 05/2022

Delegação de Competências

Considerando que importa agilizar os procedimentos administrativos da CIMLT determino, no âmbito do disposto no Capítulo IV do anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegar a competência para autenticação e certificação de cópias no trabalhador João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico da CIMLT, sendo este substituído nas suas férias, faltas e impedimentos por Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior da CIMLT.

Sede da CIMLT, 12 de janeiro de 2022

Secretariado Executivo Intermunicipal
O Primeiro-Secretário

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.